



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 344/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA NAS SEXTAS-FEIRAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado Ponto facultativo, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, os dias 01 - 08 - 15 - 22 e 29, as sextas-feiras, do mês de julho do ano de 2022.

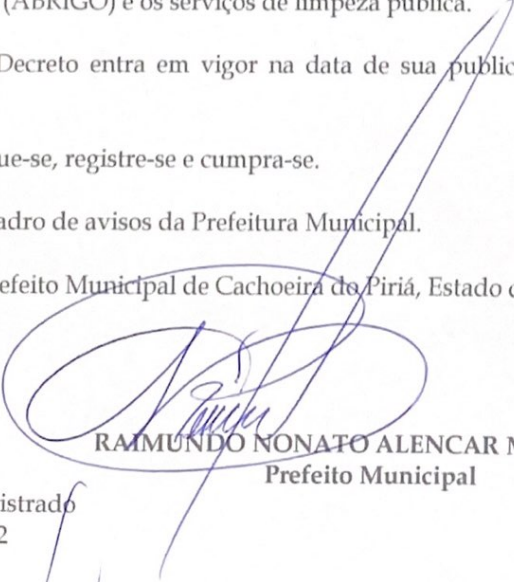
Parágrafo Único - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesses dias, exceto para as atividades essenciais, como por exemplo: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

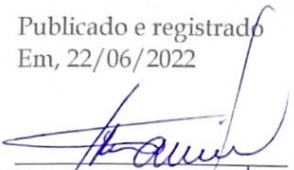
Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 22 de junho de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 22/06/2022


Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento